

EDITAL Nº 12 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO
DA CARREIRA DE PRAÇAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública **convocação, em segunda chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em primeira chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional –**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL –

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (primeira turma) –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa.

1.1.2 MASCULINO

10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho / 10011759, Aramis Alexandre Portela / 10008438, Carlos Eduardo Campos Santos / 10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto / 10007946, Davyd Vieira de Oliveira / 10000242, Denilson Garcia de Sena / 10005597, Emanuel Almeida Lima / 10003723, Ernani Braga Sancho Junior / 10011006, Eufrasio Lucio Silva Neto / 10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes / 10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto / 10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento / 10003635, Isaias Vieira Francelino / 10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento / 10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco / 10000581, Jose Ramilson da Silva Alves / 10004522, Jucelino Pereira de Araujo / 10001223, Leandro Lima Benevides / 10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10013309, Thiago Gomes Ximenes.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado, no período de **9 horas às 16 horas** do dia **30 de setembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

2.2.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*) em segunda chamada deverá entregar os documentos abaixo relacionados, no dia **1º de outubro de 2014**, das **9 horas às 16 horas**, no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública).

2.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão observar as regras constantes do Edital nº 11 – SSPDS/AESP – Soldado CBMCE, de 18 de setembro de 2014, quanto aos documentos a serem apresentados e à apresentação na aula inaugural.

2.4 Documentos exigidos para a matrícula presencial no Curso de Formação Profissional:

a) comprovante de matrícula – 1ª fase;

b) duas fotografias tamanho 3 cm x 4 cm coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, com a cabeça e orelhas descobertas, sem acessórios (óculos, piercing, colar, brincos). Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;

c) carteira de identidade civil (RG) – original e cópia autenticada em cartório;

d) atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso;

e) original e cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação em que conste estar habilitado nas categorias “AB”;

f) Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelas Secretarias Estaduais de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.6 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de **3 de outubro de 2014**.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão